



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. CARMELO MADEIRA**



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [carmelo@uruguaiana.rs.leg](mailto:carmelo@uruguaiana.rs.leg)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Documento:** Projeto de Lei nº 30/2020-protocolo 267/2020

**Procedência:** Elton Rocha

**Assunto:** Declara Utilidade Pública a organização Guerreiros do Amanhã

**Relator:** Vereador Carmelo Madeira.

**PARECER**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do Vereador Elton Rocha, que declara de Utilidade pública a Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã, com sede e foro na Rua Senador Salgado Filho nº 745, Bairro Cabo Luiz Quevedo.

Podemos dizer que a propositura esteve em Pauta nos termos do Regime Interno desta casa Legislativa, para análise das comissões, a mesma tramitou sem emendas e ou restrições.

Examinando a documentação ora apresentada que acompanha o referido processo, podemos dizer que a entidade em questão preenche os devidos requisitos.

Diante do exposto, e analisando a documentação acostada, e sem restrições, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei Nº 30/2020.

Aprovado pelo Páreo  
Em 06/07/2020  
Presidente da Comissão

Sala das comissões 06/07/2020

*Carmelo Borges Madeira.*  
Ver. Carmelo Madeira

VOTO:

DE ACORDO:

*[Handwritten signature]*

CONTRARIO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_